



Informação nº 8/2026/SEMAE/DIBEA Florianópolis, data da assinatura digital

**PROCESSO: SCC 3310/2026**

**Assunto:** Resposta ao Of.0136/SCC-DIAL-GEAPI

Senhor Secretário,

Em resposta ao Of.0136/SCC-DIAL-GEAPI, referente à indicação nº 0076/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado que sugere a elaboração de projeto de lei para a criação do Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal, conforme o Ofício nº GP/DL/118/2026 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, gostaríamos de apresentar as seguintes atualizações.

Informamos que estamos em fase de estudo sobre a viabilidade de criação do referido fundo. Este processo envolve a análise detalhada de modelos em funcionamento em outros estados, bem como consultas técnicas junto à Secretaria de Estado da Fazenda.

Reconhecemos que esta demanda é prioritária para a sociedade civil organizada e para os defensores da causa animal em nosso Estado, sendo fundamental a estruturação de mecanismos financeiros que garantam a sustentabilidade das políticas públicas do setor. O objetivo central deste fundo é centralizar recursos de dotações orçamentárias, multas administrativas por maus-tratos e doações, destinando-os exclusivamente para:

- Programas de controle populacional (castração ética);
- Ações de vacinação e atendimento veterinário para famílias de baixa renda;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE  
DIRETORIA DE BEM- ESTAR ANIMAL SC

- Apoio a projetos de ONGs e protetores independentes cadastrados;
- Campanhas educativas sobre posse responsável.

A criação deste fundo não apenas organizará a gestão de recursos, como também posicionará nosso Estado na vanguarda das políticas de "Saúde Única", integrando a saúde humana, animal e ambiental.

Por fim, a Diretoria de Bem-Estar Animal permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Certos de Vossa compreensão, desde já reiteramos nossos cumprimentos.

**Fabricia Rosa Costa**  
Diretora de Bem-Estar Animal  
(Assinado digitalmente)

**GUILHERME DALLACOSTA**

Secretário de Estado da Secretaria do Meio Ambiente e Economia Verde.

Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9VE5CR34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABRICIA ROSA COSTA** (CPF: 044.XXX.059-XX) em 12/05/2026 às 22:08:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2024 - 18:35:38 e válido até 19/02/2124 - 18:35:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzEwXzMzMTJfMjAyNI85VkU1Q1IzNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003310/2026** e o código **9VE5CR34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício Nº229 /2026/SEMAE/GABS

Florianópolis, data da assinatura digital

**PROCESSO: SCC 3310/2026**

**Assunto:** Resposta ao Of.0136/SCC-DIAL-GEAPI

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho expediente da nossa Diretoria de Bem-Estar Animal em resposta ao Of.0136/SCC-DIAL-GEAPI, referente a indicação nº 0076/2026 de autoria do Deputado Marcius Machado, onde sugere a elaboração de projeto de lei propondo a criação do Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal.

Certos de Vossa compreensão, desde já reiteramos nossos cumprimentos.

**Guilherme Dallacosta**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde

(assinado digitalmente)

**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA**

Secretário de Estado da Casa Civil

Rod. Virgílio Várzea, nº 529 – 8º andar – sala 801 – Monte Verde  
CEP: 88032-000 – Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3665 4203



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **96714MBU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUILHERME DALLACOSTA** (CPF: 022.XXX.059-XX) em 13/05/2026 às 14:39:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:48:44 e válido até 24/08/2120 - 14:48:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzEwXzMzMTJfMjAyNI85NjdJNE1CVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003310/2026** e o código **96714MBU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0821/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0076/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 229/2026/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, que remete documento contendo informações a respeito da elaboração de projeto de lei propondo a criação do Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **HQ4276YM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 14/05/2026 às 10:31:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzEwXzMzMTJfMjAyNI9IUTQyNzZZTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003310/2026** e o código **HQ4276YM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.